

**DECRETO Nº 12.417, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Declara Dispensa de Licitação a contratação de Empresa Especializada e dá outras providências”**

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e:

**CONSIDERANDO**, que se iniciou no dia 01 de Janeiro do corrente ano uma Nova Administração, a qual encontrou seus estoques de materiais de limpeza e afins vazios;

**CONSIDERANDO**, a necessidade desta Prefeitura em efetivar despesas com a compra de materiais de limpeza e afins, para suprir seus estoques em quantidade suficiente até o final do primeiro procedimento licitatório, visando o atendimento das necessidades dos CEMEIS desta Municipalidade, destinados a Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** finalmente que, nos casos que tais, referidas despesas são passíveis de dispensa de licitação, conforme dispõe o inciso XII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECLARA:**

Fica dispensada de licitação as despesas oriundas ao Fornecimento de materiais de limpeza e afins, destinados aos CEMEIS sob a supervisão da Secretária Municipal de Educação: Parte Contratada a empresa **Maximino Machado da Costa – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Av. José Quintiliano Leão nº 260, Centro, nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.527/0001-37, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Maximino Machado da Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.503.767 2ª Via DGPC/GO e no CPF/MF nº 864.808.801-10 , no período de **11 de janeiro de 2017 a 11 de março de 2017**, com valor global equivalente a **R\$ 18.235,75** (dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R**  
Sec. de Administração e Planejamento